

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 01-03-2018

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CENTRO HOSPITALAR DO PORTO
Ref.ª BI.01/2018/NEUROUIC/CHP

O Centro Hospitalar do Porto (CHP) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito das atividades de Investigação do CHP (Ref.ª BI.01/2018/NEUROUIC/CHP), para colaboração em estudos de neuroimunologia e de imunologia clínica.

1. Área científica

Neurologia/Neuroimunologia e Imunologia Clínica

2. Requisitos de admissão

- 2.1 Licenciatura em Biologia, Bioquímica ou Biotecnologia;
- 2.2 Experiência de trabalho laboratorial e de investigação em doenças imunológicas;
- 2.3 Conhecimentos de neuroimunologia e de autoimunidade em contexto hospitalar;
- 2.4 Formação em boas práticas clínicas;
- 2.4 Formação em ensaios clínicos.

3. Fatores de valorização da candidatura

- 3.1 Experiência na organização, registo, processamento, armazenamento e conservação de produtos biológicos;
- 3.2 Experiência de recolha, organização e registo de dados;
- 3.3 Experiência em coordenação de ensaios clínicos;
- 3.4 Publicações científicas nas áreas de interesse;
- 3.5 Bons conhecimentos de compreensão, produção oral e escrita da língua inglesa;
- 3.6 Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalhos

Pretende-se que o bolsheiro participe na investigação associada aos seguintes projetos:

- Genetic and epigenetic biomarkers of disease progression in multiple sclerosis Portuguese patients, com a Ref. CHP 2016.057;
- Doença de espectro da neuromielite ótica em Portugal - registo multicêntrico, com a Ref. CHP 2017.195;
- Estudo clínico de intervenção em doentes com *Early Stage Relapsing Remitting Multiple Sclerosis (RRMS)*, com a Ref. CHP 2017.140;
- Estudo clínico de intervenção em doentes com síndrome de Sjögren primária moderada a severa, com a Ref. CHP 2017.046;
- Estudo clínico de intervenção em doentes com artrite psoriática ativa, com a Ref. CHP 2017.015.

Atividades e/ou funções do bolsheiro

- Processamento dos produtos biológicos, sua análise e registo conforme os protocolos dos estudos;
- Análise estatística dos dados;
- Aplicação dos processos regulamentares, registos e coordenação dos estudos clínicos referidos segundo as orientações e procedimentos do CHP;
- Articulação com o Departamento de Ensino Formação e Investigação, especificamente com a equipa de profissionais associadas aos ensaios clínicos;
- Articulação com as equipas de investigação locais, nacionais e internacionais associadas aos estudos referidos;
- Preparação e acompanhamento das visitas de monitorização e de auditoria dos estudos clínicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de 18 de outubro de 2011.

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro Hospitalar do Porto, sob a orientação científica da Prof.^a Doutora Ana Martins da Silva, assistente graduada de Neurologia do CHP.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo ser prorrogada por um total de 3 anos.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O valor mensal da bolsa é de 980,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto na Lei 40/2004, de 18 de agosto.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

9. Métodos de seleção

A seleção do bolsheiro será efetuada utilizando o método de avaliação curricular (AC).

Nos casos em que a classificação obtida na avaliação curricular resulte em empate de classificação dos candidatos, ordenados em posição de poderem ocupar a vaga posta a concurso, será realizada entrevista (E) como critério de desempate.

A entrevista visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação final (CF) dos candidatos que realizem entrevista para desempate da classificação obtida na avaliação curricular, será efetuada utilizando a seguinte fórmula: $CF = 0,5xAC + 0,5x E$.

10. Composição do júri de seleção

Presidente

Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI) do CHP.

Vogais efetivos

Prof.ª Doutora Ana Martins da Silva, Assistente Hospitalar Graduada do Serviço de Neurologia do CHP;

Prof. Doutor António Marinho, Assistente Hospitalar Graduado da Unidade de Imunologia Clínica (UIC) do CHP.

Vogais suplentes

Dr.ª Laurinda Lapa, Técnica Superior, Responsável pelo Núcleo de Bolseiros de Investigação do DEFI, CHP.

Dr.ª Fátima Farinha, Diretora da Unidade de Imunologia Clínica (UIC) do CHP;

Prof. Doutor Tiago Torres, Assistente Hospitalar Graduado do Serviço de Dermatologia do CHP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada da classificação obtida pelos candidatos, anunciada na página da Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixada no placard do DEFI do CHP, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

As convocatórias das entrevistas serão efetuadas através do endereço eletrónico de contacto indicado pelos candidatos nos respetivos requerimentos de candidatura.

12. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

12.1 O concurso encontra-se aberto de 14-03-2018 a 27-03-2018 (10 dias úteis).

12.2 Os documentos de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Secretariado do DEFI do CHP, dentro do prazo estipulado, durante o período compreendido entre as 09 horas e as 16 horas, ou remetidos por via postal para o seguinte endereço:

Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação, Hospital de Santo António / Centro Hospitalar do Porto, Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001 PORTO

12.3 É obrigatório o envio das candidaturas por e-mail para o endereço diretora.defi@chporto.min-saude.pt, em simultâneo com uma das formas acima previstas.

O conteúdo do assunto do e-mail deve ser *Candidatura BI.01/2018/NEUROUIC/CHP* e o primeiro e último nome do candidato.

12.4 Não serão considerados documentos de candidatura entregues depois de decorrido o prazo estipulado no presente anúncio.

13. Documentos necessários à candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, no qual devem indicar os elementos abaixo listados e a identificação do concurso através da referência à Bolsa de Investigação BI. 01/2018/NEUROUIC/CHP:

- Nome completo; residência ou endereço de contacto; telefone ou telemóvel de contacto; endereço eletrónico de contacto.

14. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- *Curriculum vitæ*;
- Os documentos adicionais que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito.